



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 033/2013

Convoca Servidor do Período
Regulamentar de Férias.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o Parágrafo único do Artigo 102 da Lei Complementar Nº 016, de 1º de Dezembro de 2006, diante da necessidade de Prestação de Contas do Treinamento do Sistema RCL, realizado nos dias 15 e 16 de Janeiro de 2012, **CONVOCA** o Servidor João Carlos Winter – Agente Administrativo, a interromper o gozo de férias no dia 23 de Janeiro de 2013.

O gozo do dia de férias interrompida será no dia 03 de Fevereiro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 22 de Janeiro de 2013.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração